



**PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 2/2013-CN)

**ADENDO AO
RELATÓRIO PRELIMINAR
APRESENTADO
COM EMENDAS**

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator: Deputado DANILO FORTE (PMDB/CE)

27/06/2013

ADENDO AO RELATÓRIO DO PLDO 2014

ANEXO – PRIORIDADES E METAS

1) Tendo em vista possibilitar que as emendas individuais possam ser elaboradas, por ocasião da apreciação da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2014, sem prejuízo de serem consideradas prioritárias, faz-se necessário incluir novo item de critério de atendimento de emendas, após os estabelecidos nas alíneas do item 2.4.1, que visa complementar o objetivo pretendido apostado à alínea “d”. Tal inclusão permitirá incluir, no rol das ações nacionais prioritárias, outras 15 ações que tiveram maior frequência de emendamento por ocasião da aprovação do último Projeto de Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, propõe-se incluir no item 2.4.1., a seguinte alínea:

“e) até 15 (quinze) ações de interesse nacional que tiveram maior frequência de emendamento no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013, excluindo-se eventuais duplicidades que venham a ser incluídas em decorrência da aplicação do critério da alínea “d”.

2) Tendo por escopo atender solicitação encaminhada por meio do Ofício dos Dep. Aelton Freitas e Welinton Prado, propõe-se incluir no Anexo de Metas e Prioridades, ANEXO – ÁREA TEMÁTICA / PROGRAMAS PRIORITÁRIOS, na área temática VIII – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO, o seguinte programa: “Aviação Civil”.



PROPOSTA DE LEI Nº 1111/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1111/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1111/2014